Prefeitura de Joinville

DECLARAÇÃO SEI Nº 7030211/2020 - SAMA.UAT

Joinville, 28 de agosto de 2020.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE SEI

O órgão ambiental licenciador Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, declara para os devidos fins que FORMACCO CEZARIUM EDIFICAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ nº 82.516.857/0001-23, informou a implantação/operação da atividade Edifício residencial vertical localizado em município que dispõe de Plano Diretor bem como em área atendida pela rede pública de coleta e tratamento de esgoto sanitário, situado à Rua Ministro Calógeras, nº 755, Bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 de 05 de Maio de 2017 e pelo COMDEMA, através da Resolução nº 01/2013, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A declaração tem validade de 01 (um) ano após a data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini**, **Gerente**, em 28/08/2020, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **7030211** e o código CRC **A9E85891**.